



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO N.º 029/2018**

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **MATEUS DE CARVALHO REZENDE**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o n.º 384.403.688-10, portador da cédula de identidade 18.461.843 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 2.018.420.113-0, residente e domiciliada à Avenida Ivo Soares de Matos, 428, Centro – Delfinópolis-MG.

**CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO**

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **05/03/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

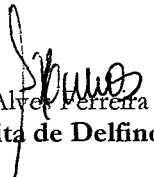
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 06 de março de 2019.


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de fevereiro de 2019.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Mateus de Carvalho Rezende  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF: 107.191.966-04

2)   
CPF: 112.286.686-62